

DECRETO Nº. 013/2017 – PMA – GP

DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a suspensão, por tempo indeterminado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Acari/RN, das concessões de diárias, licença prêmio por assiduidade, conversão de férias em pecúnia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso das atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, que o Município de Acari vem enfrentando dificuldades financeiras agravada pelas constantes quedas nos repasses das receitas municipais, corroborada pelo alto custo da sua folha de pagamento, o que, conseqüentemente, vem impactando em altos índices de gastos com pessoal, e;

CONSIDERANDO, ainda, que o Municipal de Acari/RN encontra-se acima do limite prudencial previsto na Lei Complementar nº 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas, por tempo indeterminado, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Acari/RN, as concessões de diárias, de Licença Prêmio por Assiduidade, Conversão de Férias em Pecúnia, salvo em casos excepcionais e previamente analisadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 16 de outubro de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal